



## COMUNICADO

### Renúncia ao cargo de Administrador

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A. (“REN” ou “Sociedade”) divulga que a sociedade Gestmin, S.G.P.S., S.A. (“Gestmin”) informou o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, no dia 6 de março de 2013, da sua renúncia ao cargo de Administradora da REN, com a consequente cessação de funções igualmente do Senhor Manuel Champalimaud, nomeado pela Gestmin para exercer o cargo em nome próprio, com vista a clarificar de forma cabal e definitiva que a sua presença no Conselho de Administração da Sociedade é justificada apenas pela sua posição como acionista de capitais exclusivamente privados que detém.

Lisboa, 12 de março de 2013

REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.